



Processo Licitatório nº 113/2024

Pregão Eletrônico nº 22/2024

RETIFICAÇÃO

1. Torna-se pública o ato de retificação do Processo Licitatório nº 113/2024, Pregão Eletrônico nº 22/2024, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA RENOVAÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE - TRANSPORTE DE PACIENTES PARA SERVIÇOS DE SAÚDE DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO. RESOLUÇÕES SES/MG nº 8.097/2022, 8.439/2022 e 9.061/2023**, para atender à Secretaria de Saúde, com abertura prevista para o dia 28 de junho de 2024, às 09h30min.
2. O edital e seus anexos foram reavaliados em função de IMPUGNAÇÃO apresentada por pretensão licitante, no tocante ao lote 01, do item 2.2, do termo de referência e referente ao prazo de entrega do objeto.
3. Assim, obedecendo aos princípios inerentes à Administração, a isonomia, a imparcialidade e a competitividade, resolve promover a seguinte **RETIFICAÇÃO**:

EXCLUIR O LOTE 01 DO ITEM 2.2. DO TERMO DE REFERÊNCIA

ACRESCENTAR O ITEM 19.3 NO TERMO DE REFERÊNCIA

19. DO PRAZO

19.1. (...)

19.2. (...)

19.3. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho, nos termos da solicitação, caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as respectivas razões com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado.

RETIFICAR O ITEM 5.1, CLÁUSULA QUINTA DA MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ONDE SE LÊ:

5.1. O Prazo de entrega será de, no máximo, 05 (cinco) dias corridos, a partir do recebimento da nota de empenho.

LEIA-SE:

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho, nos termos da solicitação, caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as respectivas razões com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado.

4. Fica alterada a data de abertura das propostas para o **dia 22 de agosto de 2023 às 09:30h.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

5. Os demais itens e subitens constantes do Edital nº 113/2024, permanecem inalterados.

Município de São João Nepomuceno/MG, 08 de agosto de 2024.

Samuel de Paula Teles de Oliveira
Pregoeiro